



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 651

ANO 05

Segunda-feira, 05 de junho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Finanças

PORTARIA SEFIN Nº 01/2017

Designa Servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de GESTOR DO CONTRATO e de FISCAL DO CONTRATO, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato a seguir discriminado:

CONTRATADA: WEDJA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 032.599.834-57.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, nº 40 B- Centro, Santa Rita/PB, destinado ao funcionamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA NEUMA DIAS CHAVES, Diretora do Departamento de Pregão Presencial Eletrônico, e interinamente Coordenadora de Licitação e Contratos Administrativos, RG 788850 SSP-PB e CPF 282.012.484-49, e seu substituto JOSÉ THYAGO FERNANDES F. DA SILVA, Diretor de Divisão de Controle da Dívida Fundada, número de matrícula 0170019, RG 2652092 SSP PB, e CPF 011712654-33.

FISCAL DO CONTRATO: JAILSON DO NASCIMENTO SILVA, Diretor do Departamento de Licitação, número de matrícula 0017002, RG 2916397 SSP PB, e CPF 056501044-17 seu substituto EMMANUEL BANDEIRA DE N. TEIXEIRA, Diretor de Departamento de Controle Auditoria e Patrimônio, número de matrícula 0170173, RG 2675965 SSP-PB, e CPF 046209524-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 31 de maio de 2017.

Nailton Rodrigues Ramalho

Secretário das Finanças

PORTARIA SEFIN Nº 02/2017

Designa Servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de GESTOR DO CONTRATO e de FISCAL DO CONTRATO, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato a seguir discriminado:

CONTRATADO: JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.899.347/0001-58.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 023/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA MADALENA DE MORAES, Diretora do Departamento de Administrativo e Financeiro, número de matrícula 0009095, RG 1080751 SSP-PB, e CPF 591792284-53, e seu substituto JOSÉ THYAGO FERNANDES F. DA SILVA, Diretor de Divisão de Controle da Dívida Fundada, número de matrícula 0170019, RG 2652092 SSP PB, e CPF 011712654-33.

FISCAL DO CONTRATO: NILBERTO DE FRANÇA FERNANDES, Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, número de matrícula 0170035, RG 2178319 e CPF 008888314-04, e seu substituto EMMANUEL BANDEIRA DE N. TEIXEIRA, Diretor de Departamento de Controle Auditoria e Patrimônio, número de matrícula 0170173, RG 2675965 SSP-PB, e CPF 046209524-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 31 de maio de 2017.

Nailton Rodrigues Ramalho

Secretário das Finanças

PORTARIA SEFIN Nº 03/2017



Designa Servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de GESTOR DO CONTRATO e de FISCAL DO CONTRATO, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato a seguir discriminado:

CONTRATADO: Datapublic Tecnologia e Serviços em Informática Pública Ltda. CNPJ: 07.174.787/0001-57.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 060/2014- Aditivo 122/2015 e Aditivo 203/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas para o programa de informatização da Prefeitura de Santa Rita. Sistema de web integrado de Tributos da Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB.

GESTOR DO CONTRATO: GILMAR OLIVEIRA DE MORAIS, Diretor do Departamento de Tributos, número de matrícula 52781-5, RG 1656436 SSP-PB e CPF 001212014-65, e seu substituto JOSÉ THYAGO FERNANDES F. DA SILVA, Diretor de Divisão de Controle da Dívida Fundada, número de matrícula 0170019, RG 2652092 SSP PB, e CPF 011712654-33.

FISCAL DO CONTRATO: TIBÉRIO ALVES DE OLIVEIRA DINIZ, Diretor do Departamento de Arrecadação, número de matrícula 20131116, RG 3467589 SSP PB, e CPF 083649844-54 seu substituto EMMANUEL BANDEIRA DE N. TEIXEIRA, Diretor de Departamento de Controle Auditoria e Patrimônio, número de matrícula 0170173, RG 2675965 SSP-PB, e CPF 046209524-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 31 de maio de 2017.

Nailton Rodrigues Ramalho
Secretário das Finanças

PORTARIA SEFIN Nº 04/2017

Designa Servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de GESTOR DO CONTRATO e de FISCAL DO CONTRATO, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato a seguir discriminado:

CONTRATADA: HERNANE CLEMENTINO DA SILVA CPF: 044.598.064-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 015/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua São João, nº 55-B, 1º Andar, Centro, Santa Rita/PB, destinado a abrigar as instalações do arquivo da Secretaria de Finanças.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA MADALENA DE MORAES, Diretora do Departamento de Administrativo e Financeiro, número de matrícula 0009095, RG 1080751 SSP-PB, e CPF 591792284-53, e seu substituto JOSÉ THYAGO FERNANDES F. DA SILVA, Diretor de Divisão de Controle da Dívida Fundada, número de matrícula 0170019, RG 2652092 SSP PB, e CPF 011712654-33.

FISCAL DO CONTRATO: NILBERTO DE FRANÇA FERNANDES, Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, número de matrícula 0170035, RG 2178319 e CPF 008888314-04, e seu substituto EMMANUEL BANDEIRA DE N. TEIXEIRA, Diretor de Departamento de Controle Auditoria e Patrimônio, número de matrícula 0170173, RG 2675965 SSP-PB, e CPF 046209524-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 31 de maio de 2017.

Nailton Rodrigues Ramalho
Secretário das Finanças

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços
nº 018/2017 – Proc. nº 079/2017

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:30 do dia 16 de junho de 2017**, realizará o **Pregão Presencial 018/2017, para Aquisição de Material Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, PB.** O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais>.

Santa Rita, 05 de junho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br